

PROCOLO GERAL

NUP: 64045.005613/2021-32



ASSUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO/  
COTAÇÃO ELETRÔNICA  
Nº 15/2021 – 7º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMA - 2º Gpt E

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC**

**INTERESSADO:** Almojarifado

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação/ Cotação Eletrônica – Lei 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de material de informática(Cilindro, tonner, kit de tintas)

**ANEXOS:** Todas as documentações constantes no índice deste processo.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		6.	
2.		7.	
3.		8.	
4.		9.	
5.		10.	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

**Processo Administrativo nº 64045.005613/2021-32**

**OBJETO:** Dispensa de licitação 15/2021 - Aquisição de materiais de consumo odontológico

DOCUMENTO	PÁGINA
Termo de abertura	01
Documento de formalização da demanda	02 - 03
Parte requisitiva	04
Projeto básico	05 - 16
Aprovação do OD	17 - 19
Pesquisas de preço	20 - 28
Nota explicativa/ Mapa comparativo	29 - 30
Cronograma de entrega	31
Doc.de inclusão no sistema do comprasnet	32
Relatório de classificação de fornecedores	33 - 34
Proposta do fornecedor	35 - 41
Certidão e propostas	42 - 56
Nota de BI interno	57
Nota de empenho	58
Requisição de empenho	59 - 60
Certidões	61 - 63
Nota de empenho	64
Requisição de empenho	65 - 66
Certidões	67 - 70
Nota para BI interno assinada pelo OD	71 - 72
Termo de encerramento	73



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA – 2º Gpt E  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

**Assunto:** Processo Administrativo – Dispensa de licitação nº 15/ 2021 – 7º BEC

**Referência:** Parte Requisitiva nº 05/2021 – Almox, de 27 de Outubro de 2021.

**Amparo Legal:** Art. 24º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**TERMO DE ABERTURA – AUTUAÇÃO**

No dia vinte e sete de setembro de 2021, no 7º Batalhão de Engenharia de Construção, em Rio Branco, estado do Acre, faço a abertura do Processo Administrativo nº 64045.005613/2021-32, referente ao processo de Dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. Autuando a requisição e os demais documentos a ele anexados que me foram encaminhados pelo OD do 7º BEC, do que, lavro o presente termo.

  
**WAGNER DE FARIAS BRANDÃO – 2º SGT**  
(Auxiliar da SALC do 7º BEC)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC)	
<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> ALMOXARIFADO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten	<b>Matrícula/SIAPE/PREC-CP:</b> 306486757
<b>E-mail:</b> almox7bec@yahoo.com.br	<b>Telefone:</b> (68) 3214-6306

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Esta aquisição visa prover com materiais de informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) as seções administrativas, demais instalações e o setor de provisionamento (rancho) do 7º BEC. O planejamento atual para o ano de 2021, prevê atividades intensas, missões de apoio a outros Órgãos do Estado do Acre, atendimento a população acreana em geral, além das obras dos destacamentos de engenharia que atualmente o 7º Batalhão estar presente como podemos destacar as manutenções realizadas na BR – 364 e a obra de reforma e conservação do aeroporto de Santa Rosa do Purus – AC. Os materiais adquiridos permitirão a execução das atividades administrativas, como também o bom funcionamento das seções permitindo que as mesmas desenvolva os seus serviços da melhor forma, resultando em serviços de boa qualidade de forma prática e eficiente tanto nas atividades da Sede quanto no apoio aos Destacamentos.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Conforme previsto no subitem 1.1. do Projeto Básico nº 001/2021 – ALMOXARIFADO/7 BEC, de 27Set21.

**3. Previsão de data em que deve ser entregue o material**

30 dias após a Empresa receber a Nota Empenho

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Nome	Nome
SIAPE	SIAPE
EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten	EDMAR IGOR RAMOS DOS SANTOS – 2º Sgt
PREC-CP Nº 306486757	PREC-CP Nº 125960026

Rio Branco, AC, 23 de julho de 2021.



**EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten**  
Comandante da Companhia de Engenharia Equipamento e Manutenção do 7º BEC  
(Responsável pela Formalização da Demanda)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Requisição Nº 05/2021 – ALMOX	Rio Branco, AC, 27 de Setembro de 2021.
	Do Encarregado do Setor de material
	Ao Sr Comandante do 7º BEC
	Assunto: Aquisição de Material de Informática.
	Rfr.: Art 13 IG 12-02
	Anexo: - Projeto Básico ; - Despacho do OD e Anexos.

1. Versa o presente expediente sobre a solicitação de Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais de informática (Cilindro. Tonner e Kit de Tintas). Esses materiais serão utilizadas para suprir as necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção.
2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min Nº 305, de 22 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar o Projeto Básico em anexo, a fim de atender as necessidades deste Batalhão.

EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material do 7º BEC

<b><u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u></b>	<b><u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA</u></b>
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos próprios do Exército.</p> <p>Em 27 de setembro de 2021</p> <p> GUSTAVO LEAL PITOMBO - Maj Fisc Adm 7º BEC</p>	<p>1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para que seja realizado o eventual pedido ora solicitado;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor; e</p> <p>3. Publique-se em Boletim Interno.</p> <p>Em 27 de setembro de 2021</p> <p> MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA – Cel Ordenador de Despesas do 7º BEC</p>





do Projeto Básico, tomando especial atenção a(s) marca(s) e o(s) modelo(s) do(s) bem(ns).

1.4 O(s) bem(ns) a serem adquiridos por meio desta dispensa de licitação, estão de acordo com o que prescreve o art 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Jun de 93.

1.5 A(s) proposta(s) deverão conter informações claras, de forma a não induzir a um falso entendimento com respeito à natureza e características do(s) produto(s), ofertado(s).

1.6 O fabricante deve estabelecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos itens constantes no item 1.1 do presente Projeto Básico.

1.7 O licitante deverá informar a(s) marca(s) do(s) material(is) ofertado(s) assim como suas especificações, período de garantia, informações sobre entrega técnica, caso necessário manutenções preventivas e todas as demais informações que esclareçam o objeto ao qual a Administração esta proposta a adquirir no presente projeto.

1.8A presente contratação constitui-se como atividade de custeio previsto na Portaria MPOG nº 249, de 13 de junho de 2012.

## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Projeto Básico.

2.2 Esta aquisição visa prover com materiais de informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) as seções administrativas, demais instalações e o setor de provisionamento (rancho) do 7º BEC. O planejamento atual para o ano de 2021, prevê atividades intensas, missões de apoio a outros Órgãos do Estado do Acre, atendimento à população acreana em geral, além das obras dos destacamentos de engenharia que atualmente o 7º Batalhão estar presente como podemos destacar as manutenções realizadas na BR – 364 e a obra de reforma e conservação do aeroporto de Santa Rosa do Purus – AC. Os materiais adquiridos permitirão a execução das atividades administrativas, como também o bom funcionamento das seções permitindo que as mesmas desenvolva os seus serviços da melhor forma, resultando em serviços de boa qualidade de forma prática e eficiente tanto nas atividades da Sede quanto no apoio aos Destacamentos.

2.3 Face ao conglomerado exposto, a falta de aquisição dos materias de informática, objeto do presente Projeto Básico, restará comprovada o prejuízo maior e possíveis atrasos de documentações.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A execução do fornecimento dos materiais de informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) está sendo adquirida por intermédio de um planejamento e necessidade acordada entre a contratante e a possível empresa contratada que se consagrar vencedora na cotação eletrônica.

3.2 Na fase de análise das propostas, caso as mesmas não atenderem as exigências deste Projeto Básico, a Administração contratará com a empresa que apresentou o menor valor na pesquisa de mercado realizada pelo setor requisitante afim de que a compra não se torne fracassada.



3.3 O fornecimento dos materiais de informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) do presente Projeto Básico, dar-se-á, a partir, da chegada dos recursos financeiros recebidos pelo 7º BEC, bem como a confecção da nota de empenho e celebração de contrato (se for o caso).

3.4 Para o fornecimento dos materiais de informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas), a empresa ganhadora dos itens, deve observar as exigências relacionadas ao fornecimento de todas as especificações, documentação, certificado de garantia, prazos, entrega técnica, disponibilidade e redução de custos de manutenção, conforme o item 1 do Projeto Básico.

3.5 A Contratada arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.

3.6 A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

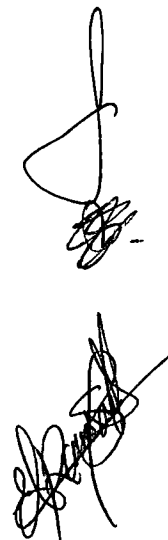
#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 De acordo com o que se prescreve o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, consideram-se bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Projeto Básico, por meio de especificações usuais no mercado. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do supramencionado diploma legal, pois, são comumente disponibilizados no mercado pelos fornecedores, não importando se as características definidas são complexas ou não. No caso da contratação pretendida, não existem padrões específicos, projetos, customizações a serem exigidos, os produtos que as empresas dispõem para atender às demandas normais do mercado atendem à demanda da contratação.

#### 5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

- 5.1.1 baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- 5.1.2 preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 5.1.3 maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 5.1.4 maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 5.1.5 uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- 5.1.6 origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e





nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017); e

5.1.7 utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.2 Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

5.2.1 produtos reciclados e recicláveis; e

5.2.2 bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

## 6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados do **recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor do(s) bem(ns)**, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço **Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias uteis de segunda-feira a quinta-feira.**

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6 **O certificado de garantia deverá ser emitido em língua portuguesa devendo conter: 1) Indicação do material; 2) Declaração formal do prazo e da cobertura geral da garantia; 3) Esclarecimento da garantia do(s) item(ns) fornecido(s) por terceiros; 4) Identificação clara e completa do(s) item(ns) coberto(s) e não coberto(s) pela garantia; 5) Detalhamento dos direitos, responsabilidades e obrigações do fabricante, distribuidor e comprador; 6) Detalhamento dos**

procedimentos e atitudes que poderão causar a perda da garantia; e assinatura de representante autorizado do fabricante e do comprador.

6.7 Assim sendo, às exigências assinaladas são indispensáveis para uma contratação eficiente, sendo, portanto, consideradas flexíveis e necessárias tais requisitos.

6.8 Em atenção à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, o 7º Batalhão de Engenharia de Construção, institui que o produto a ser adquirido deverá atender, naquilo que couber, o seguinte:

6.8.1 Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.8.2 Sejam preferencialmente a condicionado sem embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e ao armazenamento.

6.8.3 Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

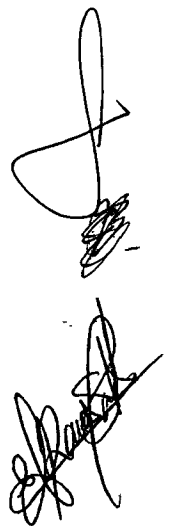
7.1 São obrigações da Contratante:

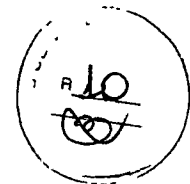
7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.





7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.



## 9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

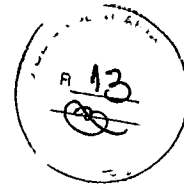
12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF



12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13 DO REAJUSTE

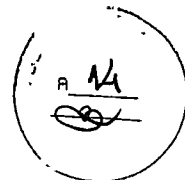
13.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### 14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**14.1.1 O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.**

**14.1.2 inviabilidade de criar cláusula demasiadamente onerosa e**



desnecessária que possam afastar do certame os licitante criando obstáculo ao alcance da economicidade e vantajosidade da contratação.

## 15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Não haverá necessidade de garantia contratual dos bens.

## 16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c fraudar na execução do contrato;
- d comportar-se de modo inidôneo; ou
- e cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**II. Multa:**

moratória de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**IV. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

**V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é



16.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Projeto Básico.

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguinte característica mínima:

17.3.1.1.1 Quantidade prevista na Requisição mínima do subitem 1.1 do Projeto Básico.

~~17.3.2 Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....~~

~~17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.~~

~~ou~~

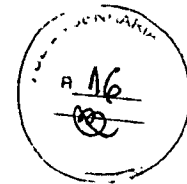
~~1 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1 Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~— 17.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

~~17.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.~~

~~17.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.~~



## **18 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ **1.980,00**

## **19 DOS ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1 Recurso oriundo do Exército Brasileiro, descentralizado pelo Departamento de Gestão Orçamentária – DGO.

Rio Branco - Acre, 27 de setembro de 2021.

**EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material do 7º BEC

**EDMAR ÍGOR RAMOS DOS SANTOS – 2º SGT**  
Auxiliar do Almoxarifado do 7º BEC

**ANÁLISE, JUSTIFICATIVA, APROVAÇÃO E DESPACHO DO ORDENADOR  
DE DESPESAS**



**DA SOLICITAÇÃO**

O Encarregado do Setor de Material do 7º BEC encaminhou o Projeto Básico nº 01/2021 – ALMOXARIFADO de 27 de setembro de 2021, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas).

**DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição de Materiais de Informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) discriminadas no Projeto Básico nº 01/2021 – ALMOX, visa prover as seções administrativas, demais instalações e o setor de provisionamento (rancho) do 7º BEC. O planejamento atual para o ano de 2021, prevê atividades intensas, missões de apoio a outros Órgãos do Estado do Acre, atendimento a população acreana em geral, além das obras dos destacamentos de engenharia que atualmente o 7º Batalhão estar presente como podemos destacar as manutenções realizadas na BR – 364 e a obra de reforma e conservação do aeroporto de Santa Rosa do Purus – AC. Os materiais adquiridos permitirão a execução das atividades administrativas, como também o bom funcionamento das seções permitindo que as mesmas desenvolva os seus serviços da melhor forma, resultando em serviços de boa qualidade de forma prática e eficiente tanto nas atividades da Sede quanto no apoio aos Destacamentos.

Face ao conglomerado exposto, a falta de aquisição dos materiais de informática, objeto do presente Projeto Básico, restará comprovada o prejuízo maior e possíveis atrasos de documentações.

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**( X ) APROVO, o Projeto Básico nº 01/2021–ALMOXARIFADO, de 27 de setembro 2021.**

**( ) REPROVO**

a. Autorizo em 27 de setembro 2021 o início dos procedimentos administrativos.

b. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.



aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.1 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.1.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.1.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.3 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.3.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.4 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

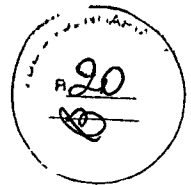
16.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



c. Para fins do CAPUT Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos oriundos do(a)(e):

( ) OPERAÇÃO TAQUARI ( ) DNIT ( ) FEX ( ) COLOG (X) DGO

  
**MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º BEC



MÉDIA  
R\$ 620,83

MEDIANA  
R\$ 657,00

MENOR  
R\$ 546,50

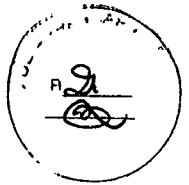
FILTROS APLICADOS

Grupo Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera  
95036 253014060007202000001, 1600170600034202100010, 9803910500007202100008 2021, 2020 Pregão, Dispensa de Licitação Estadual, Federal, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
034/2021	00010	Dispensa de Licitação	95036	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA		UNIDADE	5	R\$546,50	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12	06/08/2021
007/2020	00001	Dispensa de Licitação	95036	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA		UNIDADE	1	R\$657	FGP SOLUTIONS EIRELI	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	253014 - COORD VIG SANIT PORTOS AEROP E FRONTEIRA-IGO	01/10/2020
007/2021	00008	Pregão	95036	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA		UNIDADE	10	R\$659	L F DA CRUZ OLIVEIRA EIRELI	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	05/04/2021



MÉDIA  
R\$ 383,01

MEDIANA  
R\$ 380,00

MENOR  
R\$ 349,03

FILTROS APLICADOS

Material/Serviço Identificação do Item de Compra

41978 9258150500005202000005, 1940450600062202000023, 1940450600064202000022, 7883400600014202100003

Ano da Compra Modalidade da Compra

2021, 2020 Pregão, Dispensa de Licitação Esfera Estadual, Federal, Municipal

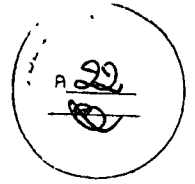
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
05/2020	00005	Pregão	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	2	R\$349,03	M. A. N. DE ANDRADE	ESTADO DE RORAIMA	925815 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DE RR	22/12/2020
64/2020	00022	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		FRASCO 37,00 ML	3	R\$380	CLICK COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194045 - COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	23/12/2020
14/2021	00003	Dispensa de Licitação	464978	REFIL TINTA		UNIDADE	4	R\$420	ALCINETE CAMPOS DE SOUZA -	COMANDO DA MARINHA	788340 - CAPITANIA FLUMAL DE PORTO VELHO	02/06/2021

Relatório gerado dia: 27/09/2021 às 11:55

Fonte: painel.deprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA  
R\$ 438,87

MEDIANA  
R\$ 438,87

MENOR  
R\$ 438,87

FILTROS APLICADOS

Grupo Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera  
421428 1583410500021202000066 2021, 2020 Pregão, Dispensa de Licitação Estadual, Federal, Municipal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
21/2020	00066	Pregão	421428	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA		UNIDADE	14	R\$438,87	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CENEC. TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	05/01/2021



O que você tá procurando?

página inicial > acessórios de informática > suprimentos para impressora, > cilindro

Favoritar Compartilhar

**Cilindro De Imagem Okidata Es5112/es4172 /es5162/es4192 - 30k**

★★★★★

Cilindro de imagem OKIDATA ES5112/ES4172/ES5162/ES4192 Cilindro de imagem de alto rendimento, compatível com a impressora ES 5112, 100% original OKI, desenvolvido com tecnologia de ponta, o cilindro possui rendimento médio de 30...

Mais informações

Conheça nossa política de troca



R\$ 616,05  
 em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 6,17 de volta  
 Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Input field for shipping and price calculation.



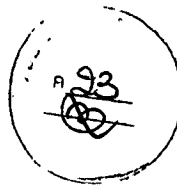
**Comprar**

Comprar com **ame**

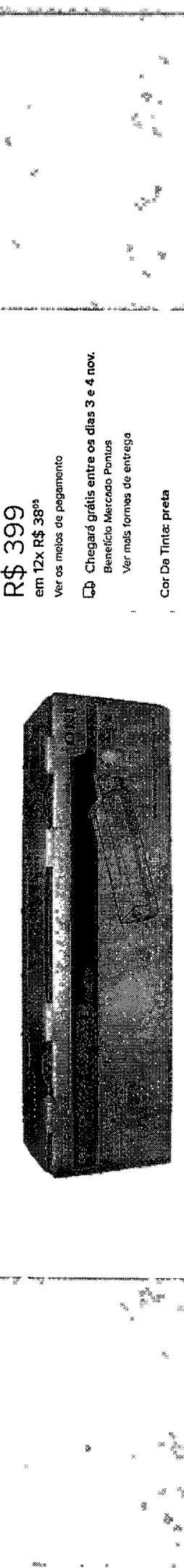
Este produto é vendido por WESTInfo e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



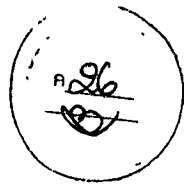
Você também pode gostar: macbook air 2021 - switch pos - notebook avell 17 - hd ssd 240gb kingston - memoria ddr3 2gb - kit placa mãe - Agb d  
Voltar à lista | Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners > Okidata > Original



Novo  
**Toner Oki Preto**  
**Es5112/4172/5162 - 12k - 45807129br Original**  
**R\$ 399**  
em 12x R\$ 38<sup>99</sup>  
Ver os meios de pagamento  
Chegará grátis entre os dias 3 e 4 nov.  
Benefício Mercado Pontos  
Ver mais formas de entrega  
Cor Da Tinta: preta  
Estoque disponível  
Quantidade: 1 unidade (13 disponíveis)

**Características principais**  
Marca: Okidata  
Compre em 12x de R\$ 897





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

Avenida Nações Unidas, 2100, Estação Experimental - RIO BRANCO (AC) - CEP 69918-093  
FONE (68) 3321-3310 - FAX (68)3321-3310

Ofício nº 004/2021 - ALMOXARIFADO

Rio Branco, AC, 21 de setembro de 2021.

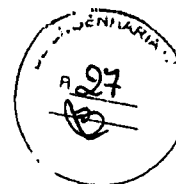
Senhor  
**LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**  
Sócio-Administrador da Empresa Seventec Tecnologia LTDA - ME  
CNPJ: 08.784.976/0001-04

Assunto: **Pesquisa de Mercado**

1. Versa o presente expediente sobre a pesquisa de preço de mercado.
2. Solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de fornecer pesquisa de preço de mercado, nos termos do Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, conforme o modelo anexo, haja vista que esta organização militar – OM pretende realizar processo de dispensa de licitação para aquisição de Materias de Informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas).
3. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Atenciosamente,

  
**MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA – Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º BEC

AO  
7º BEC  
Setor de Compras**Proposta Comercial**

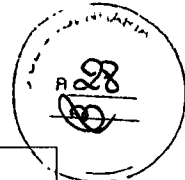
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT
01	Cilindro original impressora okidata es4172lp; referências: 44574317, 44574320. rendimento médio de 30.000 páginas. garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	UND	R\$ 500,00
02	Cartucho toner impressora oki, tipo cartucho: original ou certificado ou homologado pelo fabricante, cor: preta, referência: es4172lp, rendimento: 12.000 páginas. equipamento sob garantia marca: oki data modelo: 45807129br o produto ofertado é original da mesma marca da impressora, produto de 1º uso, não sendo processo de remanufatura, reijntamento ou similar.	UND	R\$ 350,00
03	Kit de tinta epon t664,cada kit 4 refil de tinta, modelo: t664, cor: preto, ciano, magenta e amarelo, tipo de tinta: corante, conteúdo: 70ml (original)	UND	R\$ 260,00

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Prazo de Validade da Proposta:	30 (Trinta) dias.
Prazo de Garantia dos Produtos:	12 meses.
Prazo de Pagamento:	30 dias
Prazo de Entrega:	10 (Dez) dias.
Observações:	Declaramos que os preços da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação; produto adquirido dentro do estado de MINAS GERAIS. Não incide SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA. A SEVENTEC TECNOLOGIA ESTA ABERTA PARA NEGOCIAÇÕES

**SEVENTEC**  
TECNOLOGIA

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ:08.784.976/0001-04 I.E:001.064.095.00-27



**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -EPP
CNPJ	08.784.976/0001-04
Inscrição Estadual	001.064.095.00-27
Endereço	Rua Das Rosas, nº396ª, Montreal, Sete Lagoas, Minas Gerais CEP:35.701382
Telefone / Fax	(31) 3771-1653
E-mail	seventec@terra.com.br , lucasvinicius222@hotmail.com , marcotulio228@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco	BRASIL
Agência	3211-5
Conta Corrente	14.231-X
Cidade	Sete Lagoas/MG

Sete Lagoas 22 de Setembro de 2021

Atenciosamente,  
*Lucas Vinicius Gomes Figueiredo*  
SEVENTEC TECNOLOGIA LTDA - ME  
Lucas Vinicius Gomes Figueiredo  
MG - 10.581.168-SSP/MG - CPF - 091.943036-81  
Sócio-Administrador

**08.784.976/0001-04**  
**SEVENTEC TECNOLOGIA**  
**E INFORMÁTICA LTDA-ME**  
R: Das Rosas, nº 396  
Montreal  
**SETE LAGOAS - MG**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
"BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO"**

**NOTA EXPLICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO**

**PESQUISA DE PREÇOS DO PROJETO BÁSICO Nr 01/2021 - ALMOXARIFADO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – Aquisição de Materiais de Informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) .**

**1. DO OBJETO**

Referente ao Projeto Básico – ALMOXARIFADO de 27 de setembro de 2021, cujo objeto é a aquisição de Materias de Informática (Cilindro, Tonner e Kit Tintas), visa prover as seções administrativas, demais instalações e o setor de provisionamento (rancho) do 7º BEC. O planejamento atual para o ano de 2021, prevê atividades intensas, missões de apoio a outros Órgãos do Estado do Acre, atendimento a população acreana em geral, além das obras dos destacamentos de engenharia que atualmente o 7º Batalhão estar presente como podemos destacar as manutenções realizadas na BR – 364 e a obra de reforma e conservação do aeroporto de Santa Rosa do Purus – AC. Os materiais adquiridos permitirão a execução das atividades administrativas, como também o bom funcionamento das seções permitindo que as mesmas desenvolva os seus serviços da melhor forma, resultando em serviços de boa qualidade de forma prática e eficiente tanto nas atividades da Sede quanto no apoio aos Destacamentos.

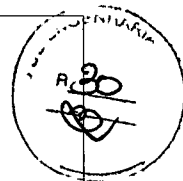
**2. DO PREÇO APURADO**

Foi obtido êxito na presente pesquisa realizada por intermédio dos Incisos I, III e IV, art. 5º, da IN nº 73, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, de 05 de agosto de 2020.

**3. DO MAPA COMPARATIVO**

Segue abaixo o mapa comparativo sintetizado contendo as informações apuradas na pesquisa de preço realizada junto as empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAINEL DE PREÇOS	SITE ESPECIALIZADO	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR	MENOR VALOR
1	Cilindro original	Unidade	620,00	616,05	500,00	500,00



	impressora okidataes4172lp; referências: 44574317,44574320. rendimento médio de 30.000 páginas. garantia de 01 ano para defeito de fabricação					
2	Toner original impressora okidata es4172lp referência 45807129 rendimento médio 12 mil páginas.	Unidade	438,87	399,00	350,00	350,00
3	Kit de tinta epson t664,cada kit 4 refil de tinta, modelo: t664, cor: preto, ciano, magenta e amarelo, tipo de tinta: corante, conteúdo: 70ml (original)	Unidade	383,01	379,00	260,00	260,00

#### 4. CONCLUSÃO:

Tendo em vista a análise supracitada torna-se viável e exequível o valor imposto pelo laudo e tomaremos como base da nossa pesquisa de preços o menor valor encontrado.

Rio Branco, AC, 27 de setembro de 2021.

**EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES** – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material do 7º BEC





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

CRONOGRAMA DE ENTREGA – ALMOXARIFADO

**1. CRONOGRAMA DE ENTREGA**

1.1. Aquisição de Materiais de Informática (Cilindro, Tonner e Kit de Tintas) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREVISAO DE ENTREGA
1	Cilindro original impressora okidataes4172lp; referências: 44574317,44574320. rendimento médio de 30.000 páginas. garantia de 01 ano para defeito de fabricação	Unidade	1	500,00	30 dias após o recebimento do empenho.
2	Toner original impressora okidata es4172lp referência 45807129 rendimento médio 12 mil páginas.	Unidade	2	350,00	
3	Kit de tinta epson t664,cada kit 4 refil de tinta, modelo: t664, cor: preto, ciano, magenta e amarelo, tipo de tinta: corante, conteúdo: 70ml (original)	Unidade	3	260,00	

1.2. A seu turno, o cronograma de entrega ora apresentado remete informações meramente ilustrativas, visto que, a consolidação das aquisições e entregas dependem *consideravelmente* da eventual disponibilidade e descentralização de recursos orçamentários em prol desta UG. Portanto, não podemos afirmar que, tal aquisição ocorrerá de fato nos períodos citados e nos percentuais estimados.

1.3. Afinal, partindo do princípio da moralidade, proibidade administrativa e do princípio de vinculação ao instrumento convocatório todos ínsitos à Lei de Licitações percebe-se, no mínimo, a boa fé e interesse desta OM em lograr êxito em 100% (cem por cento) da contratação almejada, porém, fatores político econômicos alheios a vontade do Ordenador de Despesas do 7º BEC influenciam diretamente no desfecho dessa decisão.

Rio Branco - Acre, 27 de setembro de 2021.

  
**EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES** – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material do 7º BEC

**SIASgnet** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais | **Divulgação de Compras**

Disponibilizar/Inutilizar Pedido de Cotação/Dispensa | **Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica** | 07/10/2021 11:48:59

Este Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 08/10/2021, à partir das 08:00.

**Resumo do Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica**

<b>Órgão</b>	UASG de Atuação	
02121 - COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXIAO	
<b>Nº da Cotação/Dispensa Eletrônica</b>	<b>Quantidade de Itens</b>	<b>Total de Itens Incluídos</b>
08018/2021	3	3
<b>Lel</b>	<b>Artigo</b>	<b>Inclso</b>
Lel nº 9686	Art. 24º	It. 1, 2 e 3
<b>Participação Preferencial de ME/EPP</b>		
Sim		
<b>Percenual de enquadramento da Instituição</b>	10 %	
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais de informática (cilindro, tãper, kit de tintas).	
<b>Data do Encerramento da Cotação/Dispensa Eletrônica</b>	Cotação/Dispensa até o dia 13/10/2021 às 12:00	

Divulgar Pedido de Cotação/Dispensa

Pedido de Cotação/Dispensa

Seleção **Encerrar**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção  
7º Batalhão de Engenharia de Construção

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2021  
Objeto: Aquisição de materiais de informática (Cilindro, Tonner, Kit de tintas).  
Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/10/2021 - 08:00h  
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/10/2021 - 12:00h  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim  
Observações Gerais: Solicito ao setor requisitante que dê os devidos lances, pois lances fictícios com valores que não demonstram a realidade do mercado serão desclassificados.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1**  
Descrição: CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA  
Descrição Complementar: Cilindro original impressora okidataes 4172lp; referências: 44574317,44574320. rendimento médio de 30.000 páginas. garantia de 01 ano para defeito de fabricação  
Quantidade: 1 Unicidade de fornecimento: Unidade  
Valor de referência: R\$ 500,00  
Valor do menor lance: R\$ 490,00  
Situação: Pendente de Adjudicação  
Aplicabilidade da margem de preferência: Não  
Quantidade de dias para entrega: 30  
Endereço entrega do produto: Avenida Nações Unidas, Nº 2.100 - 7 BEC - Rio Branco - AC

**Item: 2**  
Descrição: CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA  
Descrição Complementar: Toner original impressora okidata es4172lp referência 45807129 rendimento médio 12 mil páginas.  
Quantidade: 2 Unicidade de fornecimento: Unidade  
Valor de referência: R\$ 700,00  
Valor do menor lance: R\$ 482,90  
Situação: Pendente de Adjudicação  
Aplicabilidade da margem de preferência: Não  
Quantidade de dias para entrega: 30  
Endereço entrega do produto: Avenida Nações Unidas, Nº 2.100 - 7 BEC - Rio Branco - AC

**Item: 3**  
Descrição: CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA  
Descrição Complementar: Kit de tinta epson t664, cada kit 4 refill de tinta, modelo: t664, cor: preto, ciano, magenta e amarelo, tipo de tinta: corante, conteúdo: 70ml (original)  
Quantidade: 3 Unicidade de fornecimento: Unidade  
Valor de referência: R\$ 780,00  
Valor do menor lance: R\$ 239,00  
Situação: Pendente de Adjudicação  
Aplicabilidade da margem de preferência: Não  
Quantidade de dias para entrega: 30  
Endereço entrega do produto: Avenida Nações Unidas, Nº 2.100 - 7 BEC - Rio Branco - AC

Histórico

**Item: 1**  
Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA	34.910.336/0001-03	500,00	08/10/2021 08:42:46	PREMIUM
MACRO COMERCIAL EIRELI	42.838.296/0001-64	800,00	08/10/2021 10:08:48	okidata
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.106.687/0001-26	1.000,00	08/10/2021 12:45:44	OKIDATA
JOSIANE DA COSTA MORAES 02285308221	42.831.144/0001-30	5.000,00	08/10/2021 17:04:40	OEM
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	50.000,00	08/10/2021 19:34:53	SIMILAR
ROBSPierre PIREs PACHECO LOBO JUNIOR	41.436.210/0001-04	1.000,00	11/10/2021 09:05:26	CILINDRO
JARDIEL ANDERSON JUVENAL DE SOUZA 10939670488	42.994.651/0001-94	600,00	11/10/2021 18:48:53	REFERENTE

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
490,00	34.910.336/0001-03	13/10/2021 11:58:49
499,00	42.838.296/0001-64	08/10/2021 10:13:09
525,00	29.106.687/0001-26	13/10/2021 07:34:17
600,00	42.994.651/0001-94	11/10/2021 18:48:53
750,00	33.662.823/0001-31	12/10/2021 14:40:05

Eventos do Item  
Evento: Não houve eventos para este item.

**Item: 2**  
Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA	34.910.336/0001-03	500,00	08/10/2021 08:42:46	PREMIUM
MACRO COMERCIAL EIRELI	42.838.296/0001-64	1.000,00	08/10/2021 10:10:27	okidata
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.106.687/0001-26	900,00	08/10/2021 12:45:44	OKIDATA
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	40.000,00	08/10/2021 19:34:53	SIMILAR
ROBSPierre PIREs PACHECO LOBO JUNIOR	41.436.210/0001-04	3.000,00	11/10/2021 09:05:26	CILINDRO
CÉCILIA LUIZ FERREIRA 12595054643	39.842.859/0001-83	520,00	11/10/2021 09:15:12	prime
JARDIEL ANDERSON JUVENAL DE SOUZA 10939670488	42.994.651/0001-94	900,00	11/10/2021 18:48:53	REFERENTE
NDS INFORMATICA EIRELI	26.736.425/0001-57	2.000,00	13/10/2021 08:53:52	OKIDATA
LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA 02865375242	33.092.682/0001-69	1.230,00	13/10/2021 10:07:00	okidata

Propostas/Lances (5 melhores)

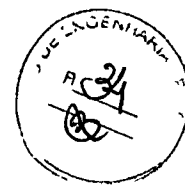
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
482,90	26.736.425/0001-57	13/10/2021 12:12:58
483,00	34.910.336/0001-03	13/10/2021 12:12:21
499,00	42.838.296/0001-64	08/10/2021 10:13:18
520,00	39.842.859/0001-83	11/10/2021 09:15:12
650,00	29.106.687/0001-26	13/10/2021 07:33:52

Eventos do Item  
Evento: Não houve eventos para este item.

**Item: 3**  
Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA	34.910.336/0001-03	300,00	08/10/2021 08:42:46	MASTERPRINT
MACRO COMERCIAL EIRELI	42.838.296/0001-64	900,00	08/10/2021 10:11:07	kit refill epson
RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	12.010.075/0001-32	450,00	08/10/2021 10:42:16	epson
ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENT	20.920.056/0001-98	960,00	08/10/2021 12:30:18	epson
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	60.000,00	08/10/2021 19:34:53	SIMILAR
ROBSPierre PIREs PACHECO LOBO JUNIOR	41.436.210/0001-04	3.000,00	11/10/2021 09:05:26	KIT EPSON
CÉCILIA LUIZ FERREIRA 12595054643	39.842.859/0001-83	960,00	11/10/2021 09:15:12	prime

JARDIEL ANDERSON JUVENAL DE SOUZA 10939670488	42.994.651/0001-94	999,00	11/10/2021 18:48:53	EPSON
CLODOALDO OLIVEIRA DE SOUZA 69168032153	39.353.220/0001-34	1.500,00	12/10/2021 22:35:34	Comforme Especific
LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA 02865375242	33.092.682/0001-69	900,00	13/10/2021 10:07:00	EPSON
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO 08898309406	32.499.306/0001-20	1.800,00	13/10/2021 10:07:50	EPSON ORIGINAL
NDS INFORMATICA EIRELI	26.736.425/0001-57	840,00	13/10/2021 12:06:59	EPSON
JORGE DONIZETI ESTEVES	27.342.897/0001-98	6.000,00	13/10/2021 12:08:37	AUDACIA-COMP-100%NOV



Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
239,00	34.910.336/0001-03	13/10/2021 12:12:58
240,00	27.342.897/0001-98	13/10/2021 12:12:51
270,00	33.662.823/0001-31	13/10/2021 12:10:00
313,44	26.736.425/0001-57	13/10/2021 12:07:39
360,00	12.010.075/0001-32	08/10/2021 10:42:57

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 13/10/2021, às 12h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Imprimir Relatório





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Fones: (82) 3543-1365 / (82) 3543-1288 / Fax: (82) 3543-1210 / (82) 3543-3647



SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – S.T.I.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


ATESTO para os devidos fins que a empresa ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.910.336/0001-03, estabelecida na QNM 03, Conjunto A, Lote 18, Bairro Ceilândia Sul, Brasília - DF, CEP: 72.715-031, nos forneceu com satisfação e atendendo todos os prazos e padrão de qualidade, os seguintes produtos abaixo relacionados:

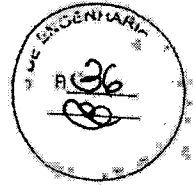
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TONER ORIGINAL LEXMAR K (REFERENCIA 56FB400)	106
02	TINTA EPSON ORIGINAL T664120	20
03	TINTA EPSON ORIGINAL T664220	20
04	TINTA EPSON ORIGINAL T664320	15
05	TINTA EPSON ORIGINAL T664320	15
06	TONER BROTHER COMPATIVEL TN760	10
07	TONER HP 55A COMPATIVEL	25
08	TONER HP 85A COMPATIVEL	40
09	TONER BROTHER TN 1060 COMPATIVEL	112
10	TONER HP 83A COMPATIVEL	26
11	TONER BROTHER TN3472 COMPATIVEL	35
12	TONER SAMSUNG D204 COMPATIVEL	2
13	TONER SAMSUNG D111 COMPATIVEL	3
14	TONER BROTHER TN B021	22

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teotônio Vilela – AL, 12 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
Hugton Rêdson de Sena Vercosa  
Coord. do S.T.I. – PMTV




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de prova, que a empresa **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03 e Inscrição Estadual CF/DF: 07.939.789/001-40, estabelecida na QNM 03 Conjunto "A" Lote 18, Bairro Ceilândia Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, forneceu satisfatoriamente à **FECON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, CNPJ nº 00.652.107/0001-14, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quant.
TONER E FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA OKIDATA ES4172	04

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BRASILIA/DF, 27 DE JULHO DE 2021.



**FECON COM. DE EQUIP. IND. & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**  
 FECON  
 José Luiz Ferreira  
 CPF: 602.062.331-91  
 CRC-DF nº 14838/O-2 TC

QNM 03 CONJUNTO "A"  
 LOTE 03 SALA 103  
 CEILANDIA CENTRO - DF

fecon.contrato@gmail.com

(61) 3373-8822 / 3351-6374  
 3372-0923 / 3352-3220



Unidade Cilindro Imagem Okidata Es4172 5112 5162

---

Marca: PREMIUM

Modelo: ES4132 ES4172 ES5112 ES5162

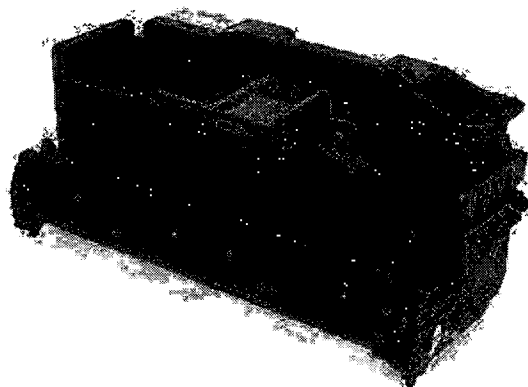
Marcas de impressoras compatíveis: ES4172 ES5112 ES5162

Linhas de impressoras compatíveis: Es4172 Es5112 Es5162

Modelos de impressoras compatíveis: Es4172 Es5112 Es5162

Tambores compatíveis: Es4172 Es5112 Es5162

Rendimento em páginas: 30000



Cor da tinta: Preto



## **TONER OKIDATA ES-4172, ES-5112, ES-5162 COMPATÍVEL**

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO :**

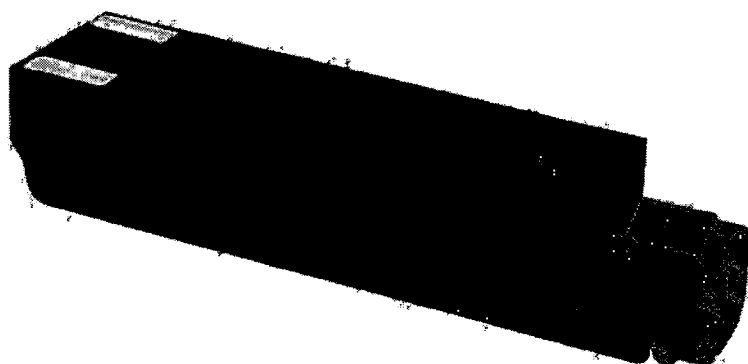
Cartucho de Toner PARA Okidata ES-4172, ES-5112, ES-5162.

PRODUTO NOVO, COMPATÍVEL, COM GARANTIA!!

PARA IMPRESSORAS :

OKIDATA ES-4172, 4172, ES4172, ES-5112, 5112, ES5112, ES-5162, 5162, ES5162.

Rendimento : 12000 cópias, a 5% de cobertura.









END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18  
CNPJ: 34.910.336/0001-03  
CF/DF: 07.939.789/001-40  
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532



### PROPOSTA ASA DISTRIBUIÇÃO

**ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**

**CNPJ: 34.910.336/0001-03 - CF/DF: 07.939.789/001-40**

**CONTATO: (61)3971-8759**

**asadistribuicao@outlook.com - asadistribuidor2019@gmail.com**

**QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18 CEILANDIA/DF**

**CEP: 72.215-030**

**COTACAO ELETRONICA 15/2021 UASG160001**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CILINDRO ORIGINAL IMPRESSORA OKIDATAES 4172LP; REFERÊNCIAS: 44574317,44574320. RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	01	PREMIUM	R\$490,00	R\$490,00
02	TONER ORIGINAL IMPRESSORA OKIDATA ES4172LP REFERÊNCIA 45807129 RENDIMENTO MÉDIO 12 MIL PÁGINAS.	02	PREMIUM	R\$241,50	R\$483,00
03	KIT DE TINTA EPSON T664,CADA KIT 4 REFIL DE TINTA, MODELO: T664, COR: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, TIPO DE TINTA: CORANTE, CONTEÚDO: 70ML (ORIGINAL)	03	MASTERPRINT	R\$79,66	R\$238,98
					R\$1.211,98

**DADOS BANCARIOS**

**BANCO DO BRASIL**

**AGENCIA: 7615-5**

**CONTA CORRENTE: 478-2**

**Prazo de validade da proposta: 60 DIAS partir a apresentação desta.**

**Entrega dos Materiais: conforme solicitado.**

**Garantia Dos Produtos: 12 (Doze meses) a partir da entrega dos mesmos.**

**Condições de pagamento: Empenho.**

Os preços unitários dos materiais ofertados são fixos e irrevogáveis  
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18  
CNPJ: 34.910.336/0001-03  
CF/DF: 07.939.789/001-40  
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532



Declaramos que todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, estão inclusos nos valores ofertados;

BRASILIA/DF, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dalirama Alves Freitas*  
DALIRAMA DE NAZARE ALVES DE FREITAS  
CPF: 041.929.101-48  
RG: 300.8000 SSP/DF



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.910.336/0001-03 DUNS®: 896500644  
Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: ASA DISTRIBUICAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2022  
FGTS Validade: 19/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2021 (\*)  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 28/02/2022

Emitido em: 15/10/2021 12:51

1 de 1

CPF: 059.944.267-09 Nome: WAGNER DE FARIAS BRANDAO

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.910.336/0001-03 DUNS®: 896500644  
Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA  
EIRELI  
Nome Fantasia: ASA DISTRIBUICAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
4910336	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE IN	Adimplente	15/10/2021 13:53





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NDS INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.736.425/0001-57

Certidão nº: 18275335/2021

Expedição: 09/06/2021, às 13:19:46

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NDS INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.736.425/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024961739-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.736.425/0001-57**

Nome: **NDS INFORMATICA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NDS INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 26.736.425/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:11 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **F9CC.24FC.DAF6.9C3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.736.425/0001-57

**Razão Social:** NDS INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** R VALPARAISO 265 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2021 a 18/10/2021

**Certificação Número:** 2021091902263479129498

Informação obtida em 29/09/2021 16:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TONER OKIDATA 45807129**

**impressoras OKI:  
OKI ES4132 / OKI ES4172 / OKI ES4192 / OKI ES5112 / OKI ES5162**

• **Rendimento**  
**12.000 páginas com 5% de cobertura**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 140092/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **NDS INFORMATICA EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **26.736.425/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NDS INFORMATICA EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **26.736.425/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **16/08/2021**

Válida até: **14/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4D4D15BFBC90BDD2B2BFD539970A77EC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



# NDS INFORMÁTICA EIRELI-ME

## PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupo de Engenharia de Construção  
**UASG - 160001** - 7º Batalhão de Engenharia de Construção

**COTAÇÃO ELETRÔNICA: 15/2021**

**ITEM 02: Cartucho de Toner Impressora Okidata ES4172LP. REF. 45807129 - Original - Rendimento Médio 12 mil Páginas.**

**Valor unitário : 241,45 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

QTDDE ITEM 02: **02 PCS** MARCA: **Okidata** FABRICANTE : **Okidata**

**Valor Total da Proposta : 482,90 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).**

FRETE/ IMPOSTOS: **INCLUSO** VALIDADE DA PROPOSTA : **30 DIAS**

PRAZO ENT: **30 DIAS** - Garantia : **12 meses emiss. nf. Contra defeito.**

**DADOS FORNECEDOR : NDS INFORMÁTICA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.736.425/0001-57 INSC. ESTADUAL: 907.384.9508  
END: RUA VAL PARAISO, 265  
CEP: 87040-220 - VILA MORANGUEIRA  
TELEFONE: **44 - 3030 1167** -  
E-MAIL: [nds.cartuchos@hotmail.com](mailto:nds.cartuchos@hotmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL AG: 8053-5 CC: 16390-2**  
NDS INFORMÁTICA. EIRELI- ME  
CNPJ: 26.736.425/0001-57

MARINGÁ, 13 de OUTUBRO DE 2021.

*Armando Quaglio*

ARLINDO QUAGLIO (Diretor).

CPF: 047.158.029-53

**26 736 425/0001-57**

NDS INFORMÁTICA EIRELI - ME

RUA VAL PARAISO, 265 - VILA MORANGUEIRA  
CEP 87040-220  
MARINGÁ - PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.736.425/0001-57 DUNS®: 945034292  
Razão Social: NDS INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2021
FGTS	Validade:	18/10/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/05/2021 (*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.736.425/0001-57 DUNS®: 945034292

Razão Social: NDS INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecutabilidade da proposta

UASG Sancionadora: 253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF

Data Aplicação: 12/11/2019 Valor da Multa: R\$ 592,56

Número do Processo: 25351912697201841 Número do Contrato: PE 04/2018

Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª

Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 08/06/2017 Prazo Final: 07/07/2017

Número do Processo: 172/2016 Número do Contrato: 59/2016

Descrição/Justificativa: A empresa NDS INFORMÁTICA EIRELI - ME descumpriu as exigências contidas no item 3 e nos subitens 20.1, 20.1.7, e 20.1.8 do PGR n.º 51/16, da licitação (processo n.º 172/2016), na medida em que não apresentou, no prazo concedido pelo Pregoeiro, a proposta e documentações de habilitação exigidos no certame em referência.

## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **12/11/2019** Prazo Final: **12/01/2020**

Número do Processo: **25351912697201841** Número do Contrato: **PE 04/2018**  
Descrição/Justificativa: **Deixar de entregar documentação exigida para o processo licitatório e não manter a proposta**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.736.425/0001-57 DUNS®: 945034292

Razão Social: NDS INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
5736425	NDS INFORMATICA EIRELI	Adimplente	15/10/2021 13:54



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO



Nota nº 68695, de 19 de outubro de 2021, da(o) SALC  
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - Cel  
Cmt 7º BEC

DIVERSOS

Abertura de Processo Administrativo - Aquisição de Material - Sistema de Dispensa Eletrônica

Em tempo publica-se, Verificada a necessidade de atender a(s) demanda(s) do setor de almoxarifado do 7º BEC, especificamente a aquisição de material de informática (Cilindro, tonner e kit de tintas), e, conseqüentemente, em face de não possuir processo licitatório vigente na modalidade correspondente, e consoante a exiguidade de tempo para atender a demanda necessária a continuidade dos trabalhos em curso.

Face ao exposto, consubstanciado no Inciso X, do Art. 3º, concomitantemente, ao § 2º do Art. 51, ambos ínsitos ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, determino, a abertura da Cotação Eletrônica 15/2021 conforme o caso, para a aquisição do respectivo material segundo disposto na legislação vigente.

A presente publicação faz-se necessária nesta data, haja vista não ter sido publicado oportunamente em 27 de setembro de 2021.

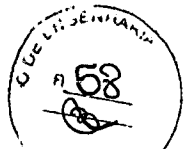
Em consequência:

- a) a SALC/7º BEC adote as providências necessárias para efetivar a referida contratação, observando o previsto no Inciso X, do Art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; e
- b) o Setor Requisitante na pessoa do 1º **TEN BRASIL** - Chefe do almoxarifado, e o 2º **SGT IGOR RAMOS** (auxiliar do almox) tome as devidas providências, a fim de formalizar o Projeto Básico, a Pesquisa de Preços e demais documentos pertinentes a referida aquisição.

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - Cel  
Cmt 7º BEC

Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: Boletim de 19/10/2021



Data e hora da consulta: 20/10/2021 15:38

Usuário: \*\*\*.090.494-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160001	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.552.636/0001-95	AV. NACOES UNIDAS, 2100 - ESTACAO EXPERIMENTAL, RIO BRANCO -	69918-093
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	OD (68) 3214-6301/ SETFIN (68) 3214-6327

Ano	Tipo	Número			
2021	NE	660			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1-	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/10/2021	Ordinária	64045.005613/2021-32	0,0000	728,98

Favorecido		
Código	Nome	
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE IN	
Endereço	CEP	
QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18 CEILANDIA SUL (CEIL	72215-031	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
 2021NC014457-088ET21-DGO-LIC:DISP 15/2021-7º BEC  
 TC: NÃO HÁ PRAZO DE ENTG: ATÉ 07 DIAS APD SOL UG REQS-LOCAL: 7º BEC  
 DOC REQ NR 19/2021 ALMX-FINDE: ATD NEC DA VIDA VEGT DESTA UG

**Local da Entrega**  
 7º BEC - ACRE

**Informação Complementar**  
 16000106000152021

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/10/2021 12:34:21	Alteração



Empenho 660



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Avenida Nações Unidas, 2100, Estação Experimental - RIO BRANCO (AC) - CEP 69918-093  
FONE (68) 3321-3310 - FAX (68)3321-3310

Requisição de empenho nº 19/2021 – Almoarifado

Rio Branco, AC, 15 de Outubro de 2021

Do: Enc Setor de Material do 7º BEC

Ao: Sr Chefe da Fisc Adm do 7º BEC

Assunto: Requisição de empenho

**1. Justificativa**

A presente proposição para aquisição de material, justifica-se pela necessidade em atender as necessidades de materiais de informática, a serem adquiridos, serão destinados para os Destacamentos e para as seções do 7º BEC, visando dar continuidade aos trabalhos do 7º Batalhão de Engenharia de Construção.

**2. Recurso Orçamentário**

Gestão:	00001	Fonte:	0100000000	PI:	I3DAFUNADOM
PTRES:	171460	UGR:	160073	NC:	2021NC014457

**3. Credor**

Razão Social/Nome	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	CNPJ	34.910.336/0001-03
-------------------	---	------	--------------------

**4. Contrato**

Não se aplica       Vincular ao contrato nº \_\_\_\_/2021       Formalizar novo contrato

**5. Contrato**


Mod. De Licitação	Dispensa de Licitação Nº 15/2021 – 7º BEC – NUP: 64045.005613/2021-32	Empenho	Ordinário
Item do OOG:	-	ND:	339000

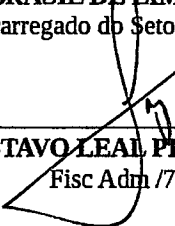
**5. Especificação do material ou serviço**

M  
20/10/2021  
J

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA E LLI					
Material de consumo (EX/0020)					
Item	Especificação	Und	Qtd	Preço Unt	Total R\$
1	Cilindro original impressora okidataes4172lp; referências: 44574317,44574320. rendimento médio de 30.000 páginas. garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	Und	1	490,00	490,00
2	Kit de tinta Epson t664, cada kit 4 refil de tinta, modelo: t664, cor: preto, ciano, magenta e amarelo, tipo de tinta: corante, conteúdo: 70ml (original).	Und	3	79,66	238,98
				<b>TOTAL</b>	<b>728,98</b>


6. **Condições de Habilitação:** O credor se encontra regular conforme documentos anexos.

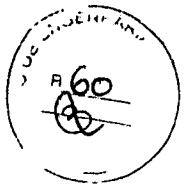
  
 EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten  
 Encarregado do Setor Mat 7º BEC

  
 GUSTAVO LEAL PITOMBO - Maj  
 Fisc Adm / 7º BEC

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Amparado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
2. Autorizo a realização de Nota de Empenho.

  
 MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - Cel  
 Ordenador de Despesas do 7º BEC





**TCU**

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2021 11:21:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE  
INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 34.910.336/0001-03

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidoneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNI

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.910.336/0001-03 DUNS®: 896500644  
Razão Social: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: ASA DISTRIBUICAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2022  
FGTS Validade: 07/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/01/2022

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2022

Emitido em: 18/10/2021 12:29

CPF: 023.583.122-07 Nome: EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES

Ass:

1 de 1



09/21 16:19

USUARIO: BRASIL

DATA EMISSAO : 08Set21 VALORIZACAO : 08Set21 NUMERO : 2021NC014457

EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

UNIDADE EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UNIDADE/GESTAO FAVORECIDA : 160001 / 00001 - 7º B E CNST

RESERVACAO

(DT ATD 1/2 DA 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

COD DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

DATA DE EMPH: 30NOV21. ATD: 7º BEC



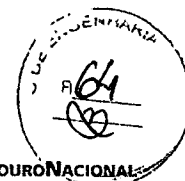
NUM. TRANSFERENCIA :

ES/	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	10.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 08Set21 11:14

0



Data e hora da consulta: 20/10/2021 15:37

Usuário: \*\*\*.090.494-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160001	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.552.636/0001-95	AV. NACOES UNIDAS, 2100 - ESTACAO EXPERIMENTAL, RIO BRANCO - 69918-093	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	OD (68) 3214-6301/ SETFIN (68) 3214-6327

Ano	Tipo	Número
2021	NE	661

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/10/2021	Ordinário	64045.005613/2021-32	0,0000	482,90

Favorecido		
Código	Nome	CEP
26.736.425/0001-57	NDS INFORMATICA EIRELI	87040-220
Endereço	UF	Telefone
VALPARAISO 265 VILA MORANGUEIRA	PR	
Município	UF	Telefone
MARINGA	PR	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
2021NC014457-08SET21-DGO-LIC-DISP 15/2021-7º BEC  
TC: NÃO HÁ-PRAZO DE ENTG- ATÉ 07 DIAS APD SOL UG REQS-LOCAL: 7º BEC  
DOC REQ NR 20/2021 ALMX-FINDE: ATD NEC DA VIDA VEGT DESTA UG

**Local da Entrega**  
7º BEC - ACRE

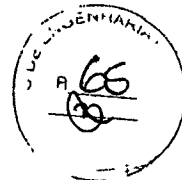
**Informação Complementar**  
16000106000152021

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/10/2021 12:34:21	Alteração



Emp. 661



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**  
Avenida Nações Unidas, 2100, Estação Experimental - RIO BRANCO (AC) - CEP 69918-093  
FONE (68) 3321-3310 - FAX (68)3321-3310

Requisição de empenho nº 20/2021 – Almoxarifado

Rio Branco, AC, 15 de Outubro de 2021

Do: Enc Setor de Material do 7º BEC

Ao: Sr Chefe da Fisc Adm do 7º BEC

Assunto: Requisição de empenho

**1. Justificativa**

A presente proposição para aquisição de material, justifica-se pela necessidade em atender as necessidades de materiais de informática, a serem adquiridos, serão destinados para os Destacamentos e para as seções do 7º BEC, visando dar continuidade aos trabalhos do 7º Batalhão de Engenharia de Construção.

**2. Recurso Orçamentário**

Gestão:	00001	Fonte:	0100000000	PI:	I3DAFUNADOM
PTRES:	171460	UGR:	160073	NC:	2021NC014457

**3. Credor**

Razão Social/Nome	NDS INFORMÁTICA EIRELI - ME	CNPJ	26.736.425/0001-57
-------------------	-----------------------------	------	--------------------

**4. Contrato**

Não se aplica       Vincular ao contrato nº \_\_\_\_/2021       Formalizar novo contrato


**5. Contrato**

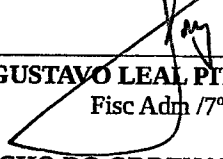
Mod. De Licitação	Dispensa de Licitação Nº 15/2021 – 7º BEC – NUP: 64045.005613/2021-32	Empenho	Ordinário
Item do OOG:	-	ND:	339000

**5. Especificação do material ou serviço**

NDS INFORMÁTICA EIRELI - ME					
Item	Especificação	Und	Qtd	Preço Unt	Total R\$
1	Toner original impressora okidata es4172lp referência 45807129 rendimento médio 12 mil páginas.	Und	2	241,45	482,90
				<b>TOTAL</b>	<b>482,90</b>


6. **Condições de Habilitação:** O credor se encontra regular conforme documentos anexos.

  
 \_\_\_\_\_  
**EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES - 1º Ten**  
 Encarregado do Setor Mat 7º BEC

  
 \_\_\_\_\_  
**GUSTAVO LEAL PITOMBO - Maj**  
 Fisc Adm / 7º BEC

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Amparado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
2. Autorizo a realização de Nota de Empenho.

  
 \_\_\_\_\_  
**MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - Cel**  
 Ordenador de Despesas do 7º BEC





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2021 11:28:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NDS INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 26.736.425/0001-57

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNIEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.736.425/0001-57 DUNS@: 945034292

Razão Social: NDS INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2022

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2021

FGTS Validade: 18/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/05/2021 (\*)

Receita Municipal Validade: 17/05/2021 (\*)

Emitido em: 18/10/2021 12:28

CPF: 023.583.122-07 Nome: EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DORIO BRANCO**

Avenida Nações Unidas, 2100 – Estação Experimental – RIO BRANCO (AC) – CEP 69918-093  
FONE (68) 32271121 – FAX (68) 32271121 – E-mail: sam7bec@gmail.com

**Ofício nº 97-Fisc Adm-Almox/Fisc Adm/7 BEC  
EB: 64045.003419/2021-12**

Rio Branco, AC, 18 de Outubro de 2021.

Ao Sr Gerente

**NDS INFORMATICA EIRELI**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA NDS INFORMATICA EIRELI**

**RUA VALPARAISO, 265 - VILA MORANGUEIRA**

**CEP:87.040-220 MARINGÁ/PA**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO SICAF.**

Senhor Representante,

1. A União, por intermédio do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, vem **NOTIFICAR** a empresa **NDS INFORMÁTICA EIRELI** CNPJ: 26.736.425/0001-57, acerca do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF por encontrar-se desatualizado.

2. Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2019, que entrou em vigor em 31 de março de 2019, no seu art. 31 a cada pagamento ao fornecedor, a Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção da condição da habilitação.

3. Constando junto ao SICAF, a irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Atenciosamente,

**EMANUEL BRASIL DE LIMA TAVARES – 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO"**

09/21 16:19

USUARIO: BRASIL

DATA EMISSAO : 08Set21 VALORIZACAO : 08Set21 NUMERO : 2021NC014457

ORG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

POSTO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

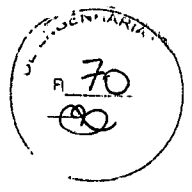
POSTO/GESTAO FAVORECIDA : 160001 / 00001 - 7º B E CNST

SERVICAO

(DT ATD 1/2 DA 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

COD DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

DATA DE EMPH: 30NOV21. ATD: 7º BEC



NUM. TRANSFERENCIA :

ESF.	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	10.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 08Set21 11:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

0 /



data de 25/08/2021 conforme consulta no sítio oficial da Receita Federal do Brasil, apresentando atestado de capacidade técnica datado de 30/08/2021, e em valor que não é compatível com o montante que se propõe a fornecer na modalidade registro de preços ao 7º BEC. Desta forma com o intuito de obter uma proposta de preços que realmente possa atender aos anseios da administração, determino a diligência com o fundamento de verificar a capacidade da empresa de fornecer os gêneros alimentícios propostos.

Em consequência:

- a) a SALC realize a notificação formal do(s) licitante(s) segundo o processo licitatório correspondente, no qual conste as informações do(s) servidor(es) designado(s), a data, o local e os quesitos a serem analisados por ocasião da visita técnica;
- b) apensar aos autos cópia(s) do(s) documento(s) que respaldarão a diligência em tela, tais como: ciência do(s) licitante(s) quanto a(s) diligência(s) in-loco; BI de designação do(s) servidor(es); ofício(s); relatório(s) técnico(s); documento(s) complementar(es); foto(s) e etc;
- c) o(s) Setor(es) Requisitante(s) envolvido(s) no processo, conforme o caso subsidie(m) à SALC com informações quanto ao(s) critério(s) específico(s) referente ao objeto da licitação que constituirão os quesitos objetivos abordados na diligência (visita técnica);
- d) o(s) servidor(es) designado(s) pela Administração com base nos quesitos a serem abordados na diligência (visita técnica) ora repassados pela SALC;
- e) verifique(m) a veracidade das informações prestadas pelo(s) licitante(s), bem como no que for cabível suscitem informações complementares, solicitem quando for o caso a apresentação de documentos, registros, licenças e etc, cuja finalidade será constar no relatório de visita técnica a ser confeccionado e apresentado ao Ordenador de Despesas, para posterior conhecimento e deferimento;
- f) apresentem ao Ordenador de Despesas no prazo estipulado, quando for o caso, ou ainda, no tempo mais breve possível, conforme a especificidade do objeto da licitação, 01 (um) relatório de visita técnica contendo o devido parecer por parte do designado (favorável e/ou desfavorável), o qual traduza o(s) resultado(s) dos quesitos ora analisados e outras informações complementares ínsitas ao processo licitatório correspondente (ex: documentos complementares);
- g) o pregoeiro proceda com a adjudicação, inabilitação e/ou desclassificação da proposta de preços, segundo o resultado do relatório de visita técnica favorável e/ou desfavorável emitido pelo(s) servidor(es) designado(s); e
- h) nos casos em que couber "inabilitação" ou "desclassificação" retornar a(s) fase(s) pertinente(s) ao rito da licitação e analisar a(s) proposta(s) de preços juntamente com a documentação de habilitação do(s) licitante(s) subsequentes, quando for o caso.

**e. Abertura de Processo Administrativo - Aquisição de Material - Sistema de Dispensa Eletrônica**

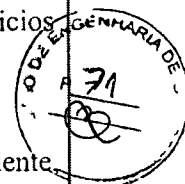
Em tempo publica-se, Verificada a necessidade de atender a(s) demanda(s) do setor de almoxarifado do 7º BEC, especificamente a aquisição de material de informática (Cilindro, tonner e kit de tintas), e, conseqüentemente, em face de não possuir processo licitatório vigente na modalidade correspondente, e consoante a exiguidade de tempo para atender a demanda necessária a continuidade dos trabalhos em curso.

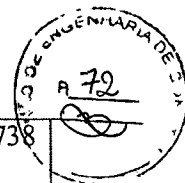
Face ao exposto, consubstanciado no Inciso X, do Art. 3º, concomitantemente, ao § 2º do Art. 51, ambos ínsitos ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, determino, a abertura da Cotação Eletrônica 15/2021 conforme o caso, para a aquisição do respectivo material segundo disposto na legislação vigente.

A presente publicação faz-se necessária nesta data, haja vista não ter sido publicado oportunamente em 27 de setembro de 2021.

Em consequência:

- a) a SALC/7º BEC adote as providências necessárias para efetivar a referida contratação, observando o previsto no Inciso X, do Art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c, subsidiariamente à





(Continuação do BI Nr 201 , de 19/10/2021, do(a) 7º BEC)

Pag nº 5738

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; e

b) o Setor Requisitante na pessoa do 1º **TEN BRASIL** - Chefe do almoxarifado, e o 2º **SGT IGOR RAMOS** (auxiliar do almox) tome as devidas providências, a fim de formalizar o Projeto Básico, a Pesquisa de Preços e demais documentos pertinentes a referida aquisição.

Em tempo publica-se, verificada a necessidade de atender a(s) demanda(s) da Seção técnica do 7º BEC, especificamente na aquisição de tubos de concreto a fim de serem empregados nas obras de implantação do acesso ao parque zoobotânico da UFAC em Rio Branco-AC, e, conseqüentemente, em face de não possuir processo licitatório vigente na modalidade correspondente e consoante a exiguidade de tempo para atender a demanda necessária a continuidade dos trabalhos em curso.

Face ao exposto, consubstanciado no Inciso X, do Art. 3º, concomitantemente, ao § 2º do Art. 51, ambos ínsitos ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, determino, a abertura da Cotação Eletrônica 11/2021 conforme o caso, para a aquisição do respectivo material segundo disposto na legislação vigente.

A presente publicação faz-se necessária nesta data, haja vista não ter sido publicado oportunamente em 17 de agosto de 2021.

Em consequência:

a) a SALC/7º BEC adote as providências necessárias para efetivar a referida contratação, observando o previsto no Inciso X, do Art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; e.

b) o Setor Requisitante na pessoa do CAP FRANCISCO **YURI DA COSTA MACEDO** (chefe da seção técnica), 2º **TEN JARBSON FERREIRA DE LIMA** (adjunto da seção técnica) - tome as devidas providências, a fim de formalizar o Projeto Básico, a Pesquisa de Preços e demais documentos pertinentes a referida aquisição.


#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

##### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

  
**MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA - Cel**  
Cmt 7º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 2º Gpt E  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade de Rio Branco, no estado do Acre, no 7º Batalhão de Engenharia de Construção, procedo ao encerramento deste Processo Administrativo nº 64045.005613/2021-32, contendo 73 (setenta e três) folhas.

**WAGNER DE FARIAS BRANDÃO – 2º SGT**  
AUX da SALC do 7º BEC